



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.040/2024

Concede Progressão na Carreira no avanço vertical aos profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de setembro/2022 a setembro/2024, os quais ficam enquadrados, a partir de setembro/2024, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	Matrícula	Data de admissão	Classe de avanço em setembro de 2024
Alessandra Regina da Silva Gesualdo	997791	03/02/2015	NIV C 18
Ana Maria da Silva Fernandes	899312	15/09/2009	NIV C 21
Andrea Chiodi Gaspar da Silva	996001	02/09/2013	NIV C 19
Elaine Natalina Ferrarezi Lavagnolli	861772	16/05/2013	NIV C 19
Elisangela da Silva Sousa Joaquim	917821	21/09/2009	NIV C 21
Marinilda Adamek de Jesus Assis	946171	06/09/2011	NIV C 20
Olinda de Souza Caldas Bravin	851701	01/03/2001	NIV C 25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 de setembro 120 24
DE N.º 13113
UMUARAMA 03/09/2024
Oliveira
SECRETARIA DE CIDADANIA